



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Especial de Cidadania

Assunto: 1º Reunião do COMPAR – Rio

Participantes: SECID e demais órgãos membros efetivos e consultivos do COMPAR, presidida Por Matheus Tavares - Coordenador de direitos humanos da SECID.

Local: Auditório SECID

Data: 24/03/2022

Horário: 14h00

Às 14h20 horas foi dado início a 1º reunião do COMPAR. O Coordenador de Direitos Humanos, Matheus Andrade introduziu a reunião com as apresentações iniciais sobre a Coordenação e a criação do comitê. Em sequência foram explicadas as definições sobre imigrantes, refugiados e apátridas, bem como a missão, princípios, valores, atribuições e objetivos do COMPAR.

Em seguida foram apresentados os membros efetivos por parte da Prefeitura e da sociedade civil, assim como os membros consultivos, com a explicação de que havia a possibilidade de que os mesmos pleitassem a vaga como membros efetivos. Foi explicada a organização do comitê, constituído por Secretaria Executiva e Coordenação Colegiada, momento em que o coordenador sugeriu a composição da coordenação colegiada e suas posteriores regras de funcionamento.

Posteriormente, a assessora de Direitos Humanos da SECID, Diandualá, fez uma breve apresentação sobre a minuta do Decreto do Protocolo de Acolhimento ao Refugiado, contemplando os diagnósticos e objetivos com o intuito de facilitar o acesso da população refugiada por meio da integração social pela cultura, direitos humanos e trabalho, de forma que o refugiado se sinta bem acolhido, sobretudo com destaque ao fato acerca da ausência de políticas públicas municipais.

Também foi falado a respeito do Decreto de Auxílio ao Refugiado, tendo sido explicado que o comitê ficará responsável apenas por seu monitoramento, ajustando o que havia sido predisposto no art.2º do referido Decreto.

Dado início à roda de apresentações das instituições presentes, seus representantes titulares e suplentes com o objetivo de melhor conhecer os parceiros e membros do COMPAR. Durante as apresentações houve a solicitação de Taís Loureiro para que o CEIPAR seja incluído como membro efetivo do COMPAR. A Secretária Laura Carneiro sugeriu que fossem colocadas as secretarias como membros da coordenação colegiada no lugar das coordenações de modo separado. Foi amplamente discutido pelos presentes sobre a composição dos membros.

Acerca da composição da coordenação colegiada no seu primeiro ano, houve a sugestão do coordenador para que houvesse paridade de quatro membros dos órgãos municipais e quatro membros da sociedade civil. Ante a algum empasse deu-se início à votação para decidir pela entrada da Comunidade Angolana ou da Comissão de Direitos Humanos da OAB como membro efetivo. Ficou decidido por unanimidade a inclusão da

OAB e houve a alteração de quatro para cinco membros de cada grupo, sendo: SECID, SPM, SEGOVI, SMAS e SMS e cinco da sociedade civil: PDMIG, MAWON, Cáritas, Comissão de DH OAB, e CMRJ. Foi questionado pelo presidente da UNAERJ, Sr. Tyty sobre a representatividade dos próprios refugiados na Coordenação Colegiada e foi reiterado pelo coordenador o revezamento anual dos membros de modo a contemplar a representatividade de todos da sociedade civil e órgãos municipais de forma paritária.

Foi sugerido pela SPM ficar marcada uma data para a primeira reunião Coordenação Colegiada com flexibilização do local. Foi decidido pelo dia 31 de março às 14h00 horas a primeira reunião apenas com a coordenação colegiada. Também foi solicitado pelo representante da ACNUR a possibilidade de transmissão online das próximas reuniões, sendo a solicitação atendida, ficou combinado que será transmitido. Foi elucidado que de acordo com o Decreto de instituição do COMPAR, em seu art.6º, há a responsabilidade pela criação do regimento interno no prazo de 30 (trinta) dias a contar do ato de escolha da Coordenação Colegiada.

O representante da OIM, Sr. Diogo sugeriu alteração na sigla do COMPAR para inserção do termo “migrante”, segundo ele por ser mais abrangente e inclusivo. Ficou sugerida por Matheus a sigla “COMPARM” que foi aceita unanimemente pelos participantes por contemplar de modo mais amplo a população em questão.

A SPM sugeriu a ampliação gradativa ao acesso ao auxílio refugiado, por meio de critérios mais abertos. Foi sugerido o acréscimo da DPU e do MPF na figura do Defensor Tales como membros consultivos.

Ficou decidido que as reuniões serão mensais, na última quarta-feira do mês, sempre às 14h00 da tarde ou no dia útil subsequente nesse mesmo horário. Por fim, foram feitas as considerações finais e agradecimentos. Tendo sido finalizada a reunião às 15h10.